

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DELIBERATIVO - PREVIMPA

ATA Nº 05

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, contando com a presença dos conselheiros Rodrigo Fantinel, Marguerita Ramon de Bernardes, Luiz Fernando Borba, Edmilson Todeschini, Heleno Franken, Thiago Requieli, Adriana Caieron, José Fabiano Rossi e Juliano Lapolli. Esteve presente também o Diretor-Presidente Cesar Sulzbach, bem como os representantes da Unidade de Controle Interno e Conformidade – UCCI, Flávia Pereira da Silva, e da Unidade de Planejamento e Orçamento – UPO, Roger Piccini. Verificado o quórum regimental, deu-se início a Ordem do Dia. 1) Processo nº 26.13.000002549-6 – Aprovação da Ata da reunião de 14/04/2026, Foram sugeridos ajustes pontuais de redação, bem como a inclusão do nome da servidora Flávia Pereira da Silva dentre os participantes da reunião. Após, a ata foi colocada em votação, restando aprovada pelos presentes. 2) Processo nº 26.13.000001166-5 – Audiência Pública do Previmpa – Comunicado, Foi realizado comunicado sobre a realização da Audiência Pública do PREVIMPA, agendada para o dia 28 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório do 10º andar do Centro Administrativo Municipal – CAM. Informou-se que o evento contará com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Porto Alegre no YouTube. 3) Processo nº 21.13.000000981-7 – Contrato Caixa – Prova de Vida. Foi informado que o serviço é atualmente responsável por aproximadamente mil procedimentos mensais, constituindo importante instrumento de controle previdenciário. Esclareceu-se que a proposta consiste na prorrogação do ajuste pelo período de doze meses, mantidas as condições financeiras praticadas, no valor aproximado de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por procedimento realizado. Pela Unidade de Controle Interno e Conformidade – UCCI, foi informado que as inconsistências formais anteriormente apontadas no processo haviam sido regularizadas. Após, o Conselho manifestou-se favorável à continuidade da contratação. 4) Processo nº 26.13.000002217-9 – Demandas de Ouvidoria – e-SIC e Me-Ouv. Foi apresentada a necessidade de acompanhamento das demandas registradas por intermédio dos canais de Ouvidoria, e-SIC e plataforma Me-Ouv, em razão das exigências vinculadas à certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, que prevê a apreciação periódica do tema pelo Conselho Deliberativo. O conselheiro Thiago Requieli irá proceder à avaliação do material constante no processo, comprometendo-se a apresentar relatório na próxima reunião ordinária. 5) Processo nº 23.13.000007973-5 – Eleições para renovação de 50% dos conselheiros. Foi informado que o PREVIMPA iniciou os procedimentos preparatórios para constituição da Comissão Eleitoral, tendo sido definidos os representantes da Autarquia, permanecendo pendente a indicação do representante do Conselho Deliberativo para compor a comissão, que deverá ser indicado na próxima sessão. 6) Processo nº 26.13.000003133-0 – Fluxo de assinatura e divulgação das Atas do Conselho Deliberativo. Foi discutido o fluxo atualmente adotado para assinatura e divulgação das atas das reuniões, especialmente diante da existência de pendências relacionadas à coleta de assinaturas e ao envio tempestivo dos documentos para publicação. Houve consenso quanto à necessidade de maior celeridade e organização no fluxo adotado, restando pactuado o entendimento de que, após a aprovação das atas pelo colegiado, todos os conselheiros deverão proceder à assinatura tanto da lista de presença quanto da respectiva ata aprovada. 7) Processo nº 26.13.000003133-0 – Avaliação da taxa de crescimento salarial. Foi apresentada análise referente às premissas atuariais utilizadas para projeção do crescimento salarial dos servidores ativos e dos benefícios percebidos pelos aposentados e pensionistas, especialmente no que se refere às taxas atualmente adotadas nas avaliações atuariais do Regime Próprio. Foram apresentados dados técnicos comparativos entre as premissas atuariais vigentes e o comportamento efetivamente observado ao longo dos últimos exercícios, suscitando reflexões acerca da aderência dos percentuais atualmente utilizados às séries históricas verificadas. Registrou-se o entendimento de parte dos conselheiros no sentido da necessidade de aprofundamento técnico da matéria, considerando os possíveis reflexos sobre os resultados atuariais do Regime e os impactos decorrentes de eventual revisão das premissas adotadas. Também foram apresentadas ponderações acerca da importância da prudência técnica em avaliações de longo prazo, especialmente diante da necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como do adequado dimensionamento do superávit do fundo previdenciário. Após os debates, não houve

deliberação conclusiva sobre eventual revisão das premissas atuariais, restando definido o encaminhamento de convite aos atuários responsáveis, para apresentação de esclarecimentos técnicos ao Conselho na próxima reunião futura, a fim de subsidiar eventual posicionamento do colegiado sobre a matéria. 8) Processo nº 25.13.000007084-4 – Apresentação – Planejamento Estratégico do Previmpa O servidor Roger Piccini apresentou o Planejamento Estratégico do PREVIMPA para o período de 2026 a 2030, elaborado em atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível IV. Dentre os aspectos apresentados, destacaram-se iniciativas voltadas à melhoria dos processos previdenciários, fortalecimento da transparência institucional, qualificação dos serviços prestados aos segurados, modernização tecnológica, gestão do conhecimento, governança, capacitação e aprimoramento da gestão de investimentos. Após os esclarecimentos prestados e discussões realizadas, o Conselho aprovou o Planejamento Estratégico para o período de 2026 a 2030. 9) Processo nº 26.13.000002745-6 – Conformidades Pró-Gestã. A servidora Flávia Pereira da Silva, representante da Unidade de Controle Interno e Conformidade – UCCI, apresentou a conformidade referente ao primeiro trimestre de 2026 do Pró-Gestão RPPS, considerando a posição de 31 de março de 2026. Na oportunidade, foram apresentados os principais pontos decorrentes da atualização do Manual Pró-Gestão RPPS versão 4.1, incluindo a ampliação das ações essenciais exigidas, a obrigatoriedade de auditoria anual, reforço das exigências relacionadas à base cadastral, eSocial, censo previdenciário e prova de vida, bem como a manutenção das exigências correspondentes ao Nível IV de certificação institucional. Informou-se que, até o momento da análise, as ações avaliadas encontravam-se em conformidade, registrando-se ressalva apenas quanto à atualização do Código de Ética, cuja revisão já se encontrava em tramitação junto à Procuradoria. Também foram prestados esclarecimentos acerca do andamento do recadastramento previdenciário, ressaltando-se que o procedimento realizado de forma online pode ocorrer independentemente do mês de aniversário do segurado, permanecendo o atendimento presencial condicionado ao calendário de agendamento. Nada mais havendo a tratar, foi consignado que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 16 de junho de 2026, encerrando-se os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos, dos quais foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Baptista Franken, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sartori Fantinel, Presidente**, em 16/06/2026, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Vice-Presidente**, em 16/06/2026, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 08:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marguerita Ramon de Bernardes, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 10:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cardoso Lapolli, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39820946** e o código CRC **3EB736BD**.
